



MUNICIPIO DE BARRANCOS

AVISO

Publicitação do início do procedimento relativo à elaboração de “Regulamento do Programa Municipal de Ocupação para Desempregados (PMOD)”

1 - Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 17/09/2020, da vereadora da ação social, exarado na Inf. n.º 46/UASC/2020, de 17/9, é dado início ao procedimento conducente à elaboração de novo “Regulamento do Programa Municipal de Ocupação para Desempregados”, vulgo (PMOD).

2 - A preparação do regulamento justifica-se porque a CMB pretende criar um programa social para apoio a pessoas em idade ativa, em situação de desemprego, integradas em agregados familiares que apresentem vulnerabilidade social, tendo como objetivo mais alargado: a (re)inserção socioprofissional dos participantes nos projetos ou atividades onde venham a desempenhar a atividade.

3 - Para este efeito, designo como responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, a coordenadora da Unidade de Ação Sociocultural (UASC) Maria Márgarida Alcario Burgos.

4 - No prazo de 10 dias úteis contados da publicitação do presente anúncio, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito dos referidos procedimentos, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.

5 - A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigida à Coordenadora da UASC e enviada para o endereço eletrónico cmb.sase@cm-barrancos.pt, podendo igualmente ser remetida por via postal, para a Praça do Município, n.º 1-1.º, 7230-030 Barrancos, ou para o fax 285 950 638. Os contributos para elaboração do regulamento deverão ser enviados para os mesmos contactos.

6 - No pedido de constituição como interessado deve ser indicado qual o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome do interessado, o seu número de identificação fiscal, domicílio e endereço de correio eletrónico (se existir) e ser expresso o consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

Para constar e devidos efeitos, publicita-se o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no sítio eletrónico da CMB (www.cm-barrancos.pt).

Paços do Município de Barrancos, 18 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


/João António Serranito Nunes/

ANEXO:

Doc1 - Nota Justificativa da necessidade de elaboração do regulamento;
Doc2 - Projeto de (novo) Regulamento do Programa Municipal de Ocupação para Desempregados (PMOD)

JS/js